

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2020

Data: 29 de maio de 2020

Horário: 15h

Processo nº: 2019.0000.604.8981

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação Bloco Padrão Cozinha / Refeitório - Padrão Seduc; e Bloco Padrão Passarela M1 – Padrão FNDE e Reforma do Colégio Estadual Elvira Leão Barreto, no município de Simolândia-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, às 15h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 424.429,19** (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28.04.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 28.04.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 28.04.2020, e Sessão de abertura de licitação no dia 15/05/2020 às 09h. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 142/2020 - GEFAO (000013245641) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se **HABILITADAS** as empresas: **1 - ENENGE Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39;** **2- EXCELÊNCIA Incorporadora e Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 30.177.339/0001-29** e **3 - S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46.** Restou **INABILITADA** a empresa: **1 – JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24**, por não apresentar em sua Certidão de Capacidade Técnica quantitativo algum dos itens "Forro PVC" e "Telha Cerâmica", exigência das parcelas de maior relevância, ferindo o Anexo I e item 5.10.3 do Edital. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Fernando Ricardo Netto Fernandes

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 29/05/2020, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 29/05/2020, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/05/2020, às 19:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 30/06/2020, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013363092** e o código CRC **6FF003B3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006048981



SEI 000013363092